



PROCESSO Nº 948/13

PROTOCOLO Nº 11.225.431 - 5

PARECER CEE/CEMEP Nº 346/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Automação
Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 636/13-SUED/SEED, de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 09/11/11, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5028/07, de 06/12/07, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até ao final do ano de 2011.

O Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 1059/11, de 16/03/11, pelo prazo de um ano, a partir da publicação em DOE, de 27/05/11 a 27/05/12 (fls. 578).

Dados Gerais do Curso (fls.381)

Curso: Técnico em Automação Industrial
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, salvo em casos de contratação específica por empresas com formação de turmas fechadas em período integral.
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1440 horas



PROCESSO N° 948/13

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos em período normal e mínimo de um ano para as turmas em período integral, máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente, e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.383)

O egresso do Curso Técnico em Automação Industrial de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa, opera e mantém sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança.

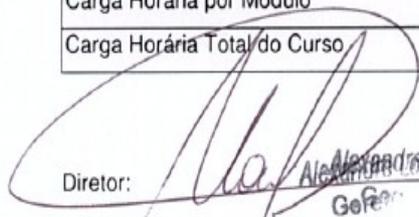


PROCESSO N° 948/13

1.3 Matriz Curricular (fls.403)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular					
CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA Município: LONDRINA (PR) NRE: LONDRINA (PR) Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2012					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho técnico	28	64			92
Instalações elétricas industriais	56				56
Mecânica dos fluidos	64				64
Eletrônica	60	48	52	52	212
Circuitos elétricos	72	64			136
Segurança no trabalho	20			20	40
Automação pneumática	60	64			124
Comandos elétricos		60			60
Fundamentos de controle		60			60
Automação hidráulica			60		60
Administração industrial				44	44
Controlador lógico programável – CLP			72		72
Instrumentação industrial			88	72	160
Comunicação e expressão			40		40
Controle de processo			48	80	128
Redes industriais				64	64
Orientação TCC				28	28
Carga Horária por Módulo	360	360	360	360	
Carga Horária Total do Curso					1440

Diretor:


Alexandre de Jesus Ferreira
Gefe

Data: 13/09/12

V. Sistema de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores



PROCESSO N° 948/13

1.4 Certificação (fls.487)

O aluno que concluir os módulos do curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Automação Industrial.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná

O termo de convênio está anexado às folhas 424.

(...)

Fazendo parte da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP, que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca a participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias, na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é complexo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano, Por isso é preciso garantir estabilidade, continuidade e planejamento de longo prazo e direta conexão com o setor produtivo sem a necessária burocratização, o que dificulta a flexibilidade desse vínculo enraizado e estreito.

(...) Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, entidade nacionalmente reconhecida como agente de integração entre o aluno e a unidade concedente de estágio, proporcionando a complementação do aprendizado obtido, por meio de conhecimentos fora do âmbito escolar (fls. 423).

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 614)

Turma 276

2011 – 1º per. 29 alunos matriculados, 04 desistentes, 01 reprovado
2012 – 2º per. 23 alunos matriculados, 02 desistentes e 03 reprovados
2012 – 3º per. 18 alunos matriculados
2013 – 4º per. 15 alunos matriculados e 01 aluno desistente

Turma 11

2012 – 1º per. 41 alunos matriculados, 06 alunos desistentes,
2012 – 2º per. 37 alunos matriculados, 04 alunos desistentes e 02 alunos reprovados
2013 – 3º per. 31 alunos matriculados, 01 aluno reprovado
2013 – 4º per. 27 alunos matriculados

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio não obrigatório (fls. 428 e 432)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Evandro de Souza Leite	-Tecnólogo em Eletrotécnica	-Coordenação de Curso
-Rômulo José Nicolau	-Tecnólogo em Mecânica -Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	-Coordenação de Estágio não obrigatório



PROCESSO N° 948/13

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 31/13, de 25/02/13, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia; Rosilei Maristela Pereira dos Santos, bacharel em Administração; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perito, Luciano Schiochetti Merighe, tecnólogo em Automação Industrial, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 590 a 607).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 115/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O corpo docente possui habilitação específica para o curso (fls. 435 a 487).

O Certificado do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até 23/04/14.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui 25 salas destinadas aos cursos da Educação Profissional, devidamente mobiliadas, com data show e ar condicionado em cada uma delas. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para os cursos, artigos, revistas, catálogos técnicos, etc. Possui seis laboratórios de Informática com programas específicos para atendimento aos cursos, com 25 a 40 computadores em cada laboratório. Os laboratórios de Tecnologia de Alimentos (Análise Sensorial e Produção Alimentícia), de Fermentação Líquida e Biotecnologia Aplicada, de Química/Física/Biologia (Fermentação Sólida e Bio separações) e de Microbiologia e Biologia Molecular, dispõem de recursos e equipamentos específicos para os cursos. Possui também, uma sala da NET – Área de Negócios em Educação Tecnológica, uma sala de APA – Apoio Administrativo e um auditório com capacidade para 260 pessoas.

Possui também infraestrutura para portadores de necessidades especiais, como rampas, banheiros adaptados e elevadores no bloco 03 e na ala nova.

A referida comissão atesta a veracidade das informações e as condições favoráveis em relação aos recursos físicos, humanos, materiais e equipamentos.



PROCESSO N° 948/13

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de um ou dois anos de acordo com o regime de matrícula, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, município de Londrina, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a partir de 27/05/11 até o final do ano de 2011.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 948/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE